



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

O Vereador GILBERTO VOLPATTO, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Poder Executivo Municipal proceda a instalação de abrigo – parada de ônibus -, na localidade de Vista Alegre, em frente ao salão comunitário.

O mesmo terá a função de servir como abrigo para os pacientes que buscam tratamento médico em outros municípios, como também para os alunos que usam o transporte escolar.

Tal pretensão é de suma importância visto que este local é comumente (diariamente) usado por munícipes que buscam atendimento médico, como também pelos jovens que usam o transporte escolar.

Crissiumal, 29 de maio de 2025.

**GILBERTO VOLPATTO
REPUBLICANOS**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RO7

X5K

5QZ

486